



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ATA

SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA

“PROVA DE CONCEITO”

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DA EMPRESA **I3 SOLUCOES LTDA**, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO PRESENTE CERTAME, DE ACORDO COM ITEM 4.14. DOS TESTES DE FUNCIONALIDADES DO SISTEMA / PROVA DE CONCEITO, PRESENTE NO ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025.

DA APRESENTAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de 2026, compareceu na Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito a Praça Jose Stamato Sobrinho, n 45, Centro, neste Município, os representantes da empresa **I3 SOLUCOES LTDA – CNPJ. 03.307.395/0001-68**, representada pelos funcionários: Clautony Rodrigues Gomes e Caio Rodrigues Gomes, para a devida demonstração das funcionalidades da solução ofertada de acordo com o Edital.

Informo ainda que, estiveram presentes os representantes da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ. 05.340.639/0001-30**, 2º classificada no certame, representada através de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

procuração pelos funcionários: Pedro Henrique Atauri e Ingrid Stefane Tome da Silva Gomes, para assistirem a demonstração da solução.

Desta forma, a Comissão Especial designada para a devida análise quanto ao atendimento ou não da solução ofertada, DECLARA que a empresa **I3 SOLUCOES LTDA** iniciou na presente data a demonstração das devidas funcionalidades do seu sistema.

Contudo, esta Comissão **decide**, em virtude do expediente da Prefeitura Municipal se encerrar as 17:00hs, **suspender** a presente sessão e reiniciá-la as 10:00hs do dia 04/02/2026 neste local, para que após a apresentação completa da empresa, esta Comissão em reunião posterior, possa analisar e emitir parecer favorável ou não, quanto ao atendimento dos requisitos constantes no termo referencial presentes no edital da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 73/2025**.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, esta Comissão Especial decide dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Bebedouro, três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

À COMISSÃO ESPECIAL

Edvaldo Souza Alves

Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Juliana Paula Domingues

Assistente de Secretaria



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br


Marcelo Ramos

Secretário Adjunto de Gestão Pública


Ubiratam Contro Tosini

Diretor de Departamento de TI


Celso Fernando Pavan

Gerente de Divisão – Logística de Transporte e Pátio Municipal

REPRESENTANTES:

I3 SOLUCOES LTDA





PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.103.621-6 e CPF nº 159.882.778-29.

OUTORGADOS: MARCELO TADEU SIMIDAMORE, brasileiro, portador do RG:30.134.959-9 e CPF: 272.526.908-30; **MARCOS VINICIUS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG:46.305.711-9 e CPF:380.612.638-07; **MICHAEL JUNIO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG:4943499 SSP/GO e CPF: 029.837.761-66; **LUCAS MAGALHÃES BERNARDES**, brasileiro, portador do RG: 45.518.856-7 e CPF: 386.782.288-30; **FABIANA DELABIO**, brasileira, portadora do RG: 34.205.788-1 e CPF: 279.857.698-97; **ANDERSON SPRESSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG:43.063.457-2 e CPF 346.663.868-23 **CRISTIANE RODRIGUES DUARTE**, brasileira, portadora do RG: **57.629.744-6** e CPF: **097.104.536-45**; **EMANUELY LOPES DE MARIA** portadora do RG: **39.491.325-5** CPF: **454.284.058-13**; **ISABELA VITORIA DA SILVA DUARTE** portadora do RG: **52.737.749** e CPF: **467.906.688-10**; **KETILYN CRISTINE MOREIRA PODMONSKI SORRECHIA**, brasileira, portadora do RG: **53.480.414-7** e CPF: **485.505.598-07**; **STEFANI PEREIRA PILZ**, brasileira, portadora do RG: **45.850.256** e CPF: **364.840.808-95**; **ARIOVALDO DE BRITO**, brasileiro, portador do RG: **18.720.111-0** e do CPF: **114.178.948-57**; **GUILHERME VECCHI GEMMA**, brasileiro, portador do RG: **29.374.882-2** e CPF: **298.363.558-98**; **ARIANE DE MELO**, brasileira, portadora do RG: **26.505.281-6** e do CPF: **249.875.028-28**; **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: **457515922** e CPF: **377.119.428-85**; **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG: **48.241.401-7** e do CPF: **416.814.668-56**; **JAMILY CARDOSO CAMPOS**, brasileira, portadora do RG: **48.286-764-4** e do CPF: **377.320.258-06**; **PEDRO HENRIQUE ATAURI**, brasileiro, portador do RG: **37267259-0** e do CPF: **399.817.048-06**; **INGRID STEFANE TOME DA SILVA GOMES**, brasileira, portadora do RG: **50.991.908-x** e do CPF: **475.380.858-07**; todos com endereço à Rua Açu nº47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP:13098-335

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, podendo para tanto assinar Atas e demais documentos, assinar e prestar todas as declarações, solicitar e prestar esclarecimentos, interpor impugnações e recursos, receber intimações, acordar, transigir, firmar compromissos, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Santana de Parnaíba-SP, 05 de novembro de 2025.


PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Rodrigo Mantovani - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 20.907.947-2 / CPF: 186.425.208-17
Tel/Fax: (19) 3518-7000 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Matriz: Rua Calçada Canopo, 11- SL- 03- Andar 2- Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba / SP | CEP: 06541-078
Filial: Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial- Campinas / SP | CEP: 13098-335